



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

### **PORTARIA Nº 622/2021**

Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Tomada de Preços nº 005/2021 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

#### **RESOLVE:**

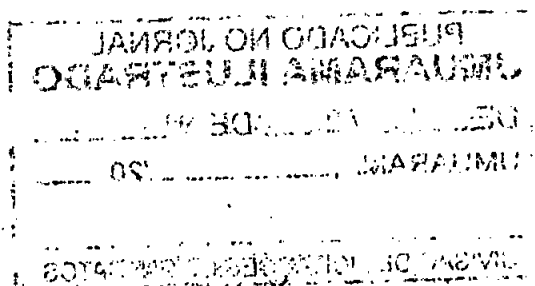
**Art. 1º.** Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Tomada de Preços nº 005/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de regularização dos sistemas de Prevenção Contra Incêndios e Pânico do Centros de Eventos do município de Umuarama – PR., conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA..**

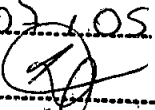
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA, 04 de maio de 2021.**

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**EBER BOMFIM**  
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 07.10.2021 DE Nº 12.45  
UMUARAMA, 07.10.2021  
  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS